

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-020007/003911/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário LEONARDO DA SILVA CARMONA QUINTINO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2506112

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-020007/003874/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária GABRIELA CORRÊA BARRETO QUINTINO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2506241

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 30.08.2023**

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11 da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.07.2023 a 14.08.2023. **PROCESSO Nº SEI-02/007/004360/2023.**

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1400
5691974	1845
5691982	860
5692008	0
5692016	2350
5692024	3676
5692032	2150
5692040	1690
5692059	0
5716489	1750
19312130	1000
19319940	1600
19320167	1630
19320531	1056
19321759	1650
19321864	1360
19322070	0
19322143	0
19323662	1400
19324162	1000
19324464	1540
19324901	1250
19325150	3350
19325380	1600
19325452	3140
19325711	0
19327854	0
19329415	1571
19329830	1200
19329946	950
19330057	2000
19330359	0
19330537	1400
19331150	1700
19331274	1800
19331940	1150
19332149	1000
19332866	3710
19334478	1000
19334656	2040
19335342	1800
19335695	700
19335717	1000
19335946	1400
19336080	1350
19336152	1550
19336756	1549
19337329	1440
19337515	3360
19337850	2690
19338015	1150
19338139	1000
19338317	1620
19338848	1540
19339054	0
19339127	1350
19339658	1690
19340052	1861
19340125	1500
19340540	1500
19341164	1050
19341571	1000
19341644	1600
19342039	2850
19342268	1150
19342330	1600
19342454	1600
19342560	1800
19342756	0
19342985	1410
19343078	2500
19343140	1368
19343256	2140
19343442	1000
19343558	0
19343671	1250
19344171	1200
19344910	1000
19345054	0
19345283	1670
19345585	1740
19345720	1000
19345950	1300
19346271	1700

19346522	1000
19346948	2160
19347073	1000
19347197	1550
19347219	1350
19348029	1200
19348258	2250
19348550	1000
19348738	1188
19349122	1300
19349424	1350
19349653	1330
19351160	1920
20348053	1200
20465556	0
35770767	1226
41818334	1000
41818342	1590
41818350	1000
41818369	1680
41818377	2116
41818385	0
41818407	1850
41818415	2120
42196108	1700
42196140	1610
42196248	1200
42196272	1150
42196418	1600
42196442	1400
42196450	1450
42196469	1400
42196477	1000
42196485	1000
42513065	1380
42513138	1000
42514002	2400
42514150	1270
42514169	1620
42514401	1200
42514479	1820
42514509	1550
42537592	1000

Id: 2506090

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-180005/000820/2023 - AUTORIZO o afastamento solicitado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo. Encaminhem-se os autos à Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, para as providências complementares.

Id: 2505990

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-180005/000797/2023 - AUTORIZO o afastamento solicitado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo. Encaminhem-se os autos à Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, para as providências complementares.

Id: 2505991

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-180005/000796/2023 - AUTORIZO o afastamento solicitado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo. Encaminhem-se os autos à Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, para as providências complementares.

Id: 2505992

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 30.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-180007/000463/2022 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 e alterações posteriores, referente ao ressarcimento das despesas de cessão das servidoras cedidas à SECEC da Prefeitura de Duque de Caxias: Danielle Christian Ribeiro Barros no valor de R\$ 16.021,22 (dezesseis mil vinte e um reais e vinte e dois centavos) e Tatiana Várzea Fernandes no valor de R\$ 13.078,54 (treze mil setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente às rubricas relacionadas ao 13 salário das competências Dezembro de 2022, no valor total de R\$ 29.099,76 (vinte e nove mil noventa e seis reais e seis centavos) tendo em vista os trâmites constantes no Processo nº SEI-180007/000463/2022.

Id: 2505933

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-180007/000979/2022 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 e alterações posteriores, referente ao ressarcimento das despesas de cessão do servidor cedido à SECEC da Prefeitura Municipal de Miracema: Marcelo Salim de Martino, referente a remuneração relacionadas aos meses de Maio/2022 R\$ 8.124,56; Junho/2022 R\$ 8.124,56; Julho/2022 R\$ 8.124,56; Agosto/2022 R\$ 8.124,56; Setembro/2022 R\$ 8.124,56; Outubro/2022 R\$ 8.124,56; Novembro/2022 R\$ 8.124,56 e Dezembro/2022 R\$ 8.124,56, no valor total de R\$ 72.472,88 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) tendo em vista os trâmites constantes no Processo nº SEI-180007/000979/2022.

Id: 2505934

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 776 DE 30 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo nº SEI-030038/004544/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se auxílio-adoção a Ana Lígia Alves, Id Funcional nº 3955085-0 em razão da guarda provisória de Agatha Rodrigues da Silva e Aleph Rodrigues da Silva, com fulcro no artigo 3º, "a" e "b", da Lei Estadual nº 3.499/2000. Respectivamente.

Art. 2º - O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 11/08/2023.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos deste ato é 20/01/2024. Cujas prorrogação é possível, desde que apresentado novo termo de guarda provisória com novo prazo de validade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2506149

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 31.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-310003/001849/2023 - AUTORIZO a despesa, nas Justificativas contidas nos ids 50328856 e 50368211, aos quais acolho, inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da ÁGUAS DO RIO 4 S/A - CNPJ 42.644.220/0001-06, que tem como objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71, no VALOR TOTAL: R\$ 338.891,30 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Id: 2506261

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 31.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-310003/001849/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A - CNPJ 42.644.220/0001-06, no valor total R\$ 338.891,30 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), para prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para o exercício de 2023.

Id: 2506260

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 30.08.2023**

PROC. Nº SEI-310005/000777/2023 - JUCILAN SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 174698-1, Id. Funcional 2854892-2. **AUTORIZO**, com base na manifestação da Assessoria Jurídica, da FIA/RJ, a concessão de Abono de Permanência, a partir de 18/05/2023.

PROC. Nº SEI-310005/000775/2023 - SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 175513-1, Id. Funcional. 2861096-2. **AUTORIZO**, com base na manifestação da Assessoria Jurídica, da FIA/RJ, a concessão de Abono de Permanência, a partir de 03/05/2023.

Id: 2506068

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/001429/2022 - CONCEDE à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.820.448/0001-36, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto "CRAQUE DO AMANHÃ", do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ Nº 05.265.928/0001-11.

Id: 2477197

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/001429/2022 CONCEDE à UNILEVER BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.068.276/001178, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), referente ao Projeto "CRAQUE DO AMANHÃ", do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ nº 05.265.928/0001-11.

Id: 2495441

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**DESPACHO DO SECRETARIO DE 14.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/000290/2023 - CONCEDE à AMBEV S.A. FILIAL NOVA RIO, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0046-01, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente ao Projeto "MARTIAL ARTS CHAMPIONSHIP", do proponente DOUBLE L TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA - CNPJ nº 33.064.224/0001-16.

Id: 2501609

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTEPORTARIA SUDERJ Nº 118 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

CRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS UNIDADES APOIADAS QUE MENCIONA E DESIGNA OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,